



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações



CONTRATO n.º 102/2019
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER 04 PNEUS 275/80 R22,5 BORRACHUDO LAMEIRO
VINCULADO A DISPENSA N.º 009/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS, pessoa jurídica de direito público interno, registrado perante o CNPJ sob o nº 88.363.072/0001-44, isento de Inscrição Estadual, estabelecido no Largo do Mineiro, nº 135, Arroio dos Ratos/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **LUCIANO LEITES ROCHA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Arroio dos Ratos/RS, portador do RG nº 6071159211, expedido pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 907.552.270-34, abaixo assinado.

CONTRATADA: MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI, NOME FANTASIA – M2 PNEUS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.081.832/0001-61, estabelecida na Rua do Arvoredo, 102, sala 02, Bairro Oriental, Município de Três de Maio/RS, CEP: 98.910-000, representada neste ato por **MARCELO TIECHER ZIMMERMANN**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 01830489191 DETRAN/SC e inscrito no CPF sob n.º 001.528.060-83, residente e domiciliado na Rua Planalto, 177, apt. 104, Bairro Centro, Município de Três de Maio/RS, CEP: 98.910-000.

As partes acima qualificadas têm entre si, certas e ajustadas o presente contrato administrativo, o qual reger-se-á pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – Contratação de empresa para fornecer 04 pneus 275/80, R22,5 borrachudo lameiro para o caminhão CARGO 2428E pertencente a Secretaria Municipal de Obras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO:

2.1 – As despesas provenientes deste contrato serão empenhadas por conta das rubricas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:

Órgão: 07

Unidade: 07.01

Funcional: 04.122.1359

Projeto/Atividade: 2.076

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0001

Código Reduzido: 000430

Bloqueio nº: 212/2019

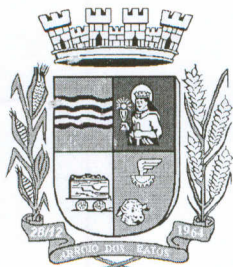
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

3.1 – A **CONTRATADA** responsabiliza-se pela entrega dos 04 pneus descritos na cláusula primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.1 – A **CONTRATANTE** dará plena e fiel execução ao presente instrumento, respeitando todas as suas cláusulas e condições, obrigando-se ainda a:

4.2 – Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito e tempestivamente, sobre eventual mudança do endereço de cobrança.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações



4.3 – Pagar os serviços objeto deste contrato, desde que de acordo com as normas estipuladas tanto no edital de licitação quanto no presente contrato administrativo.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 – A **CONTRATADA** receberá pela prestação dos serviços, o valor total de R\$ 9.012,74 (nove mil, doze reais e setenta e quatro centavos) referentes as solicitações n.º 009/2019 e 067/2019, mediante a apresentação da nota fiscal, que deverá ser entregue na Secretaria solicitante.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

↳ Leia-se R\$ 5.560,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais) referente a solicitações 03412019.

6.1 – As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de São Jerônimo para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente.

6.2 – E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

LUCIANO LEITES ROCHA
CONTRATANTE

29.081.832/0001-61
MARCELO TIECHER
ZIMMERMANN EIRELI - EPP
Rua do Arvoredo, 102. B. Oriental
CEP: 98.910-000 - Três de Maio/RS

MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI.
CONTRATADA

MÁRIO LUIZ VENTURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Testemunhas:

- 1: Bruna Pilecco
Nome: Bruna P.
Matrícula: 3836
- 2: Júlia M. Ramos
Nome: Júlia M. Ramos
Matrícula: 3519

Este contrato se encontra examinado e aprovado por esta Procuradoria.
Em 13-02-2019.

Assessoria Jurídica
Daniel G. Pereira
Procurador Geral
OAB/RS 76.197



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2019

O Prefeito de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base no artigo 24, inciso IV da Lei nº. 8666/93 promove a Dispensa de Licitação para aquisição de Pneus borrachudo lameiro da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, junto a empresa:

1. **MARCELO TIECHER ZIMMERANN EIRELI**, CNPJ: 29.081.832/0001-61, situada na Rua do Arvoredo, n.º 102, sala 02 – Três de Maio – RS, no valor de R\$ 5.560,00 (cinco mil quinhentos e sessenta reais).

Arroio dos Ratos, 13 de Fevereiro de 2019.

Luciano Leites Rocha
Prefeito Municipal

Esta Dispensa de Licitação se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em 13-02-19

Assessor (a) Jurídico (a)

Nome e/ou carimbo:

OAB: